



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.368

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora MAPIA - LUIZA FERREIRA JAENCHEN, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos funcionários públicos civis do estado de Minas Gerais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º de fevereiro de corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 de Janeiro de 1.971

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL